

Termo Aditivo 00003/2016-1

Processo: 06495/2015-2

Origem: DGS - Diretoria-Geral de Secretaria

Data de criação: 18/05/2016 12:43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 033/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** E A EMPRESA **RAIOS ENGENHARIA LTDA EPP**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

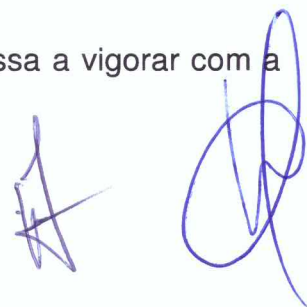
O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaziz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP nº 29.050-913, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmo. **Sr. SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RAIOS ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.809.212/0001-14, com sede na Rua Nestor Guisso, nº 100, Bairro Boa Vista, Serra/ES, CEP 29.161-019, por seu representante legal **Sr. EDSON MAURÍLIO DE ANGELI** portador do CPF nº 353.458.027-34 e RG nº 265.986/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo TC nº 6495/2015, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO TC nº 033/2015 nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constituem objetos deste instrumento a supressão de 21,58% (vinte e um inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento), o acréscimo de 3,13% (três inteiros e treze centésimos por cento) e a inclusão de serviços 0,64% (sessenta e quatro centésimos por cento), cujos percentuais são correspondentes ao valor do Contrato nº 033/2015, que versa sobre instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, conforme especificações e quantidades previstas nas Planilhas 1, 2 e 3 deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 033/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:



“6.1 - O valor global do Contrato corresponde a R\$ 70.119,67 (setenta mil, cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos);”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato nº 033/2015 independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente TERMO ADITIVO será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 13 de maio de 2016.



Sérgio Aboudio Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE



Edson Maurílio de Angeli
Raios Engenharia Ltda. EPP
CONTRATADA

PLANILHA 1 – INCLUSÃO DE ITENS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário (Base LABOR nov/15)	Valor Total	Desconto RAIOS no certame	Valor Total com desconto
02.28	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 6 cm e resistência a compressão mínima de 35mpa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm, sem fornecimento dos blocos	m ²	34,00	13,35	453,90	11,88%	399,98
02.29	Assentamento de meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sem fornecimento de meio-fio.	m	6,00	19,63	117,78	11,88%	103,79
02.30	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (classe a CONAMA – NBR 10.004 - classe ii-b), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m ³	1,00	51,34	51,34	11,88%	45,24
TOTAL							R\$ 549,01

PLANILHA 2 – ACRÉSCIMOS DE ITENS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Acréscimo	Valor Unitário	Valor Acrescido
02.07	Cabo de cobre nu 35mm ² , ref. Tel 5735, marca de referência termotécnica ou equivalente.	m	58	51,50	20,00	1.030,00
02.09	Cabo de cobre nu 50mm ² , ref. Tel 5750, marca de referência termotécnica ou equivalente.	m	33,27	58,22	26,00	1.513,72
02.16	Eletroduto aparente de PVC rígido roscável de 1"	m	18,20	8,00	16,00	128,00
TOTAL						R\$ 2.671,72

PLANILHA 3 – SUPRESSÃO DE ITENS

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Decréscimo	Valor Unitário	Valor Decrescido
01.01	Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20m comp=6,20m alt=2,50m chapa aco c/nerv trapez forro c/isol termo/acústico chassis reforc piso compens naval exc transp/carga/descarga	Mês	3	1	439,76	439,76
02.01	Terminal aéreo de inserção em aço galvanizado a fogo 3/8" x 300 mm ref.: tel 5124, marca de referência termotécnica ou equivalente	Unid.	79	2	20,00	40,00

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Decréscimo	Valor Unitário	Valor Decrescido
02.02	Fixador universal latão estanhado p/ cabos 16 a 70 mm ² ref. 5024, incl. Parafuso sextavado m6x45mm, arruela lisa 1/4", bucha nº8, vedação dos furos c/ poliuretano ref. 5905, marca de ref. Termotécnica ou equivalente	Unid.	79	2	31	62,00
02.03	Barra chata em alumínio 7/8"x1/8" (70mm ²), com furos diâmetro 7 mm ref. Tel-771, marca de referência termotécnica ou equivalente	m	1278,15	60,15	20	1.203,00
02.10	Cabo de cobre nú 50 mm ² , ref. Tel-5750, marca de referência termotécnica ou equivalente, inclusive abertura e fechamento de vala para cabo dimensões 50x20cm	m	879,87	374,12	34	12.720,08
02.15	Kit completo para solda exotérmica (molde hcl 5/8" ref: tel905611 / cartucho nº 115 ref: tel 909115 / alicate z 201 ref: tel 998201), marca de referência termotécnica ou equivalente	Unid.	63	29	36,00	1.044,00
02.18	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (pavi-s), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m ²	34	22,5	8,00	180,00
02.20	Remoção de telha ondulada de fibrocimento, inclusive cumeeira	m ²	112,46	28,86	4,00	115,44
02.21	Recolocação de telha ondulada de fibrocimento 6mm, excl. Cumeeira	m ²	112,46	28,86	10,00	288,60
02.22	Locação de plataforma elevatória articulada, alcance vertical mínimo de 15m, a diesel	dia	15	4	246,67	986,68
02.25	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m ²	21,5	13,6	15,00	204,00
02.26	Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com 2 cm de espessura, incl. Lastro	m ²	21,5	13,6	78,00	1.060,80
02.27	Locação de andaime metálico para fachada - tipo torre (aluguel mensal)	m	7	7	10,00	70,00
TOTAL						R\$ 18.414,36